



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 085/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de Implantação de um programa de Ronda Escolar Comunitária nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A segurança no ambiente escolar é uma demanda urgente e constante da comunidade. A criação de uma Ronda Escolar Comunitária, com a participação da Brigada Militar ou de agentes de segurança municipais, poderá contribuir significativamente para:

- Prevenir a entrada de pessoas não autorizadas nas escolas;
- Desencorajar o uso e o tráfico de drogas no entorno escolar;
- Reduzir casos de violência, furtos e vandalismo;
- Aproximar os agentes de segurança da comunidade escolar;
- Promover ações educativas e de orientação aos estudantes.

As rondas podem ser realizadas em horários estratégicos, especialmente na entrada e saída dos alunos, com visitas regulares e comunicação direta com diretores e professores.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal avalie com urgência a implementação deste programa, considerando parcerias com órgãos de segurança e a possibilidade de criação de um plano municipal de segurança escolar.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP